



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a Designação de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato de nº 40/2018 - UASG 158122.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Herculano de Castro Rigueira, matrícula SIAPE 2393496, e CPF 060.001.986-12, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do Contrato nº **40/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CONNECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.164.310/0001-56**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos serviços SMC – Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o Campus *Avançado* Ponte Nova, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

Art. 2º. Designar o servidor Felipe Moreira Faêda, matrícula SIAPE 1263011, e CPF 092.548.196-38, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 64, de 27 de setembro de 2018.

Art. 4º. Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 22/06/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0583095** e o código CRC **28B713EB**.

23718.000365/2020-13

0583095v1